

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N°. 1836/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso IV, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação</b>		
10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
754 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
963 - 3.1.91.13.00.00	6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
991 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
1024 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600,00
10.001.10.304.0018.2.231.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
1110 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600,00
1116 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10.001.10.305.0019.2.251.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	
1189 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
1195 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>259.200,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Redução</b>		
10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
699 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
701 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
761 - 3.1.91.13.00.00	6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
915 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 230.000,00 PESSOAL CIVIL	
921 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
987 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600,00
988 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600,00
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
1066 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>259.200,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2024.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**9491E5B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2024. Edição 2968  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>